

Estado de Goiás Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária Polícia Civil Gabinete do Delegado-Geral



Portaria nº 419/2017-GDGPC

O Delegado-Geral Adjunto, no uso da competência delegada pela Portaria nº 160/2016-DGPC, de 11/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 201700007002287, bem como Despacho nº 4712/2017-GDGPC de 17/07/2017, e em especial o Ofício nº 613/2017-GESPRE, de 27/06/2017, da Gerência de Saúde e Prevenção da SEGPLAN,

RESOLVE:

I – **Suspender**, a partir desta data, **o porte de arma de fogo** da Agente de Polícia da 3ª Classe **Líliam Garcia**, CPF nº 039.888.196-03, em razão do exposto no Ofício nº 613/2017-GESPRE, da Gerência de Saúde e Prevenção da SEGPLAN, à fl. 04 dos autos, bem como da previsão do Artigo 19, inciso VIII, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás - Lei nº 16.901/2010.

 II – Determinar à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo da servidora e sua carteira funcional da categoria "Policial Civil".

III – Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas que expeça nova carteira funcional à servidora, desta feita da categoria "Funcional".

IV – Determinar a juntada de cópia deste ato ao respectivo processo, o encaminhamento de cópias digitais à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ, à Gerência de Gestão e Finanças da Polícia Civil, à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, à Coordenação de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Assessoria Técnico-Policial, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento, e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento, providências e devidas anotações.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE no BGPC.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 17 de julho de 2017.

Marcelo Aires Medeiros Delegado-Geral Adjunto